

**Pedido de Esclarecimento EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021 | SEC. SAUDE MT**

3 mensagens

**Marcos** <masilva@br.digital>  
Para: pregao02@ses.mt.gov.br  
Cc: pregao@ses.mt.gov.br, "Licitacao BR.Digital" <licitacao@br.digital>

1 de março de 2021 16:03

Ao

ESTADO DE MATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557253/2019

Objeto: “Contratação de serviço de comunicação de dados terrestre – INTERNET LINK IP DEDICADO – por fibra ótica: contratação de solução de comunicação do tipo INTERNET – para acesso a serviços na rede mundial de computadores – para interligação das unidades da SES/MT, com suporte e solução de problemas para atender a STI e demais unidades da SES”. Data da sessão: 10/03/2021 Horário: 09:00

Prezados, fazendo uso da prerrogativa que nos é concedida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 pelo EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021, BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.966.640/0001-77, com sede na [Rua Comendador Azevedo nº 140, 2º Andar](#) – Bairro Floresta, Porto Alegre - RS – CEP 90.220-150, vem, tempestivamente, apresentar pedido de esclarecimento aos itens abaixo:

EDITAL

"(...)

Objeto: “Contratação de serviço de comunicação de dados terrestre – INTERNET LINK IP DEDICADO – por fibra ótica: contratação de solução de comunicação do tipo INTERNET – para acesso a serviços na rede mundial de computadores – para interligação das unidades da SES/MT, com suporte e solução de problemas para atender a STI e demais unidades da SES”.

(...)

2. DO OBJETO

(...)

2.2 A licitação possui 02 (dois) lotes: lote 01 – Link IP Dedicado (Cuiabá) e Lote 02 – Link IP Dedicado (Unidades da SES, Interior [Escritório Regional de Saúde ERS/Hospitais Regionais (HR) e Repetidoras SAMU]), conforme Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

(...)"

Anexo I - Síntese do Termo de Referência

"(...)

### 3. DO OBJETO

3.1 O presente termo tem como objeto a Contratação de serviço de comunicação de dados terrestre – INTERNET LINK IP DEDICADO – por fibra ótica: contratação de solução de comunicação do tipo INTERNET – para acesso a serviços na rede mundial de computadores – para interligação das unidades da SES/MT, com suporte e solução de problemas para atender a STI e demais unidades da SES, conforme especificações descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

(...)

### 7. DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS

7.1 Contratação de serviço de comunicação de dados terrestre – INTERNET e MPLS – por fibra ótica:

contratação de solução de comunicação do tipo INTERNET – para acesso a serviços na rede mundial de computadores – e do tipo MPLS – para interligação das unidades da SES/MT, com suporte e solução de problemas, conforme especificações descritas neste Termo de Referência e seus anexos."

Questionamento: Entendemos que a solução prevê Internet e MPLS, porém há uma pluralidade de definições de objeto em edital.

Solicitamos esclarecimento sobre qual solução pretende adotar e se há uma divisão técnica de solução por lote (LOTE 1 e LOTE 2).

"Anexo I - Síntese do Termo de Referência

(...)

LOTE 1 – LINK IP DEDICADO (Cuiabá)

... (PLANILHA)

LOTE 2 – LINK IP DEDICADO –Unidades da SES- Interior (Escritório Regional de Saúde - ERS/ Hospitais Regionais (HR) e Repetidoras SAMU)

... (PLANILHA)"

#### 7.9 Para Lote 1 IP Dedicado:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REFERÊNCIA MÍNIMA
<b>Tipo de acesso</b> – Especifica o tipo da conexão da unidade remota do órgão	Internet com acesso terrestre por fibra óptica.
<b>Disponibilidade de Serviço</b> – Relação entre o tempo de operação plena e prejudicada no período de 30 dias.	99,00%

(...)

<b>Quantidade de IP's</b> – Disponibilização de IP's que serão administrados e utilizados em sistemas e demandas da SES/MT.	Quantidade de IPs ses/mt e: X.X.X.X/24, X.X.X.X/23, X.X.X.X/22, X.X.X.X/21 será definido conforme à necessidade e definição da LAN.
---	---

Questionamento 1: Para o Lote 1, há somente o requisito de "Internet com acesso terrestre por fibra óptica". Solicitamos informar se é esse o requisito de serviço (somente acesso à Internet) a serem atendidos no Lote 1;

Questionamento 2: Solicitamos informar se os requisitos de endereçamentos IPv4, informados no Item 7.9 são mandatórios ou se podem ser substituídos por endereçamento em IPv6.

Questionamento 3: Solicitamos informar quais são os requisitos para as localidades a serem atendidas no LOTE 2, pois não foram localizados no referido edital ou em seus anexos.

#### "8. CLÁUSULA OITAVA - REQUISITOS TÉCNICOS

(...)

8.4 Será solicitada a revisão tecnológica dos itens descritos a cada 20 meses.

8.5 Nesta revisão poderá ser solicitada a alteração de protocolos que estejam habilitados ou não;

8.6 Também poderá ser solicitada a alteração na velocidade de um grupo de links ou mesmo de um link unitário, podendo ou não realizar alteração do valor cobrado, respeitado o quantitativo de 25% do total do contrato. ("variação qualitativa");"

Questionamento: Solicitamos esclarecer de que revisão tecnológica se trata o Item 8.4. Além disso, de que se trata e em que momento poderão ser solicitadas as alterações citadas nos Itens 8.5 e 8.6.

(...)

8.9 Poderão ser instalados os referidos equipamentos em local diverso do rack, contanto que esta instalação seja previamente acordada e autorizada pela CONTRATANTE.

8.10 A CONTRATADA não poderá se recusar a realizar a instalação dos equipamentos para o funcionamento dos links por ausência de rack ou sistema de proteção elétrica (No-Break) para a instalação.

8.11 Para as unidades de link IP Dedicado de Cuiabá será solicitado à implementação do serviço de proteção anti-DDoS."

Questionamento 1: Sobre as alterações de local de instalação e fornecimento de equipamento no-break, solicitamos informar em que momento a Contratante pretende realizar essa definição junto aos proponentes.

Questionamento 2: Sobre DDoS, solicitamos esclarecer quais os requisitos necessários para atendimento da funcionalidade requerida.

At.te,

**Marcos Antônio da Silva**

Executivo de Negócios Corporativos



+55 61 3033 9475

+55 61 9.8175 1031

[masilva@br.digital](mailto:masilva@br.digital)

COTINF SESMT <sti@ses.mt.gov.br>  
Para: PREGÃO - SES <pregao@ses.mt.gov.br>, pregao02@ses.mt.gov.br

2 de março de 2021 12:01

**Memorando nº 070/2021/STI/GBSAAF/SES-MT**

**Para:** Pregoeiros Oficiais SES/MT

Cuiabá-MT, 02 de março de 2021.

**Prezados Senhores,**

Considerando o Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2021, Processo n.º 557253/19 que tem como objeto: “Contratação de serviço de comunicação de dados terrestre – INTERNET LINK IP DEDICADO – por fibra ótica: contratação de solução de comunicação do tipo INTERNET – para acesso a serviços na rede mundial de computadores – para interligação das unidades da SES/MT, com suporte e solução de problemas para atender a STI e demais unidades da SES”.

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa br.digital corporate, enviado para o e-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br), com cópia para [pregao@ses.mt.gov.br](mailto:pregao@ses.mt.gov.br), a qual apresenta os seguintes itens:

EDITAL

"(...)

Objeto: “Contratação de serviço de comunicação de dados terrestre – INTERNET LINK IP DEDICADO – por fibra ótica: contratação de solução de comunicação do tipo INTERNET – para acesso a serviços na rede mundial de computadores – para interligação das unidades da SES/MT, com suporte e solução de problemas para atender a STI e demais unidades da SES”.

(...)

## 2. DO OBJETO

(...)

2.2 A licitação possui 02 (dois) lotes: lote 01 – Link IP Dedicado (Cuiabá) e Lote 02 – Link IP Dedicado (Unidades da SES, Interior [Escritório Regional de Saúde ERS/Hospitais Regionais (HR) e Repetidoras SAMU]), conforme Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

(...)"

Anexo I - Síntese do Termo de Referência

"(...)

## 3. DO OBJETO

3.1 O presente termo tem como objeto a Contratação de serviço de comunicação de dados terrestre – INTERNET LINK IP DEDICADO – por fibra ótica: contratação de solução de comunicação do tipo INTERNET – para acesso a serviços na rede mundial de computadores – para interligação das unidades da SES/MT, com suporte e solução de problemas para atender a STI e demais unidades da SES, conforme especificações descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

(...)

## 7. DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS

7.1 Contratação de serviço de comunicação de dados terrestre – INTERNET e MPLS – por fibra ótica: contratação de solução de comunicação do tipo INTERNET – para acesso a serviços na rede mundial de computadores – e do tipo MPLS – para interligação das unidades da SES/MT, com suporte e solução de problemas, conforme especificações descritas neste Termo de Referência e seus anexos. ”

**Questionamento:** Entendemos que a solução prevê Internet e MPLS, porém há uma pluralidade de definições de objeto em edital. Solicitamos esclarecimento sobre qual solução pretende adotar e se há uma divisão técnica de solução por lote (LOTE 1 e LOTE 2).

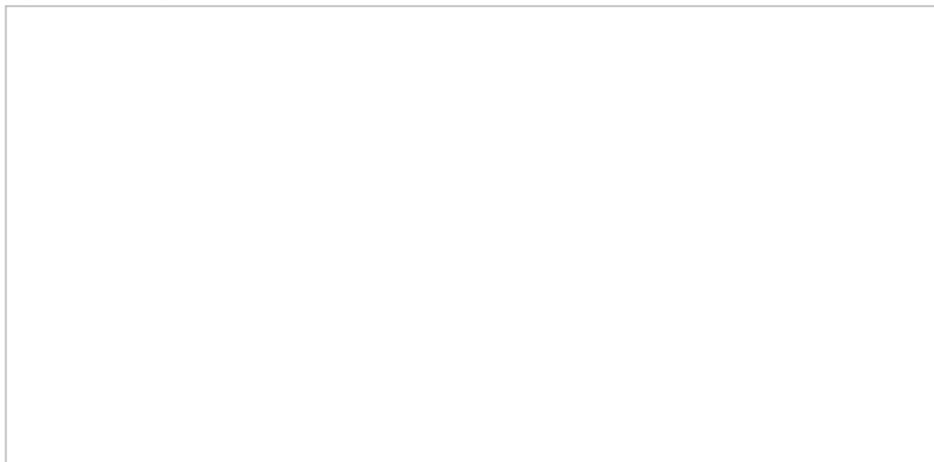
### Resposta da área técnica:

Deve-se observar que o processo de Pregão Eletrônico tem como objetivo o menor preço unitário, diante do exposto, destacamos que a SES/MT busca a economicidade na organização dos seus processos, apresentando assim, o objeto “tecnologia de IP DEDICADO”, que se entende como conectividade de INTERNET. Porém, em decorrência das complexidades de conectividades que o Estado de

Mato Grosso apresenta, dispomos a possibilidade no item a descrição “INTERNET E MPLS”, diante do exposto a empresa deve avaliar dentre a pluralidades, a tecnologia que possa garantir a melhor competitividade e melhor preço possibilitando atender as especificações apresentadas no certame.

**“Anexo I - Síntese do Termo de Referência**

(...)  
LOTE 1 – LINK IP DEDICADO (Cuiabá)  
... (PLANILHA)  
LOTE 2 – LINK IP DEDICADO – Unidades da SES – Interior (Escritório Regional de Saúde - ERS/ Hospitais Regionais (HR) e Repetidoras SAMU)  
... (PLANILHA) ”



**Questionamento 1:** Para o Lote 1, há somente o requisito de “Internet com acesso terrestre por fibra óptica”. Solicitamos informar se é esse o requisito de serviço (somente acesso à Internet) a serem atendidos no Lote 1;

**Resposta da área técnica:**

Somente INTERNET.

**Questionamento 2:** Solicitamos informar se os requisitos de endereçamentos IPv4, informados no Item 7.9 são mandatórios ou se podem ser substituídos por endereçamento em IPv6.

**Resposta da área técnica:**

Apenas endereçamento IPv4.

**Questionamento 3:** Solicitamos informar quais são os requisitos para as localidades a serem atendidas no LOTE 2, pois não foram localizados no referido edital ou em seus anexos.

-  
**Resposta da área técnica:**

Os requisitos seguem descritos nos itens 7.8 e 7.8.1.1 do referido termo de referência (anexo 1 – síntese do termo de referência).

**“8. CLÁUSULA OITAVA - REQUISITOS TÉCNICOS**

(...)

8.4 Será solicitada a revisão tecnológica dos itens descritos a cada 20 meses.

8.5 Nesta revisão poderá ser solicitada a alteração de protocolos que estejam habilitados ou não;

8.6 Também poderá ser solicitada a alteração na velocidade de um grupo de links ou mesmo de um link unitário, podendo ou não realizar alteração do valor cobrado, respeitado o quantitativo de 25% do total do contrato. (“variação qualitativa”);”

**Questionamento:** *Solicitamos esclarecer de que revisão tecnológica se trata o Item 8.4. Além disso, de que se trata e em que momento poderão ser solicitadas as alterações citadas nos Itens 8.5 e 8.6.*

**Resposta da área técnica:**

De acordo com análise de desempenho diário, mensal e/ou anual. Assim como, em aditivos realizados no escopo do contrato.

“(…)

8.9 Poderão ser instalados os referidos equipamentos em local diverso do rack, contanto que esta instalação seja previamente acordada e autorizada pela CONTRATANTE.

8.10 A CONTRATADA não poderá se recusar a realizar a instalação dos equipamentos para o funcionamento dos links por ausência de rack ou sistema de proteção elétrica (No-Break) para a instalação.

8.11 Para as unidades de link IP Dedicado de Cuiabá será solicitado à implementação do serviço de proteção anti-DDoS.”

**Questionamento 1:** *Sobre as alterações de local de instalação e fornecimento de equipamento no-break, solicitamos informar em que momento a Contratante pretende realizar essa definição junto aos proponentes.*

**Resposta da área técnica:**

Na programação de implantação e/ou instalação, para garantir a entrega do respectivo serviço proposto no objeto do certame.

**Questionamento 2:** *Sobre DDoS, solicitamos esclarecer quais os requisitos necessários para atendimento da funcionalidade requerida.*

**Resposta da área técnica:**

Os requisitos são do Serviço de proteção contra-ataques distribuídos de negação de serviço (*Distributed Denial of Service – DDoS*).

**Características Gerais:**

- Capacidade de criar e analisar a reputação de endereços IP, possuindo base de informações própria, gerada durante a filtragem de ataques, e interligada com os principais centros mundiais de avaliação de reputação de endereços IP;
- Suportar mitigação manual e/ou automática de ataques, utilizando múltiplas técnicas como *White Lists*, *Black Lists*, limitação de taxa, técnicas desafioresposta, descarte de pacotes malformados, técnicas de mitigação de ataques aos protocolos HTTP e DNS, bloqueio por localização geográfica de endereços IP, dentre outras;
- Prover informações de origem de ataque dos países, ranges de IP's e características do tipo de ataque;
- Serviço de atualização de assinaturas de ataques das soluções de detecção e mitigação;
- Capacidade de detectar e mitigar todos e quaisquer ataques que façam o uso não autorizado de recursos de rede, tanto para IPv4 como para IPv6, incluindo, mas não se restringindo aos seguintes:
  - Ataques de inundação (*Bandwidth Flood*), incluindo *Flood* de UDP e ICMP;

- Ataques à pilha TCP, incluindo mal-uso das *Flags* TCP, ataques de RST e FIN, SYN *Flood* e TCP *Idle Resets*;
- Realizar autenticação de conexão TCP, quando do recebimento de pacotes Syn;
- Limitar o número de conexões TCP simultâneas de um mesmo host;
- Ataques que utilizam Fragmentação de pacotes, incluindo pacotes IP, TCP e UDP;
- Ataques de *Botnets*, *Worms* e ataques que utilizam falsificação de endereços IP origem (*IP Spoofing*);
- Ataques denominados de “*Comand-and-Control*”, *Point of Sale Malware*, *Remote Access Trojans* RAT’s via *feed* atualizado diariamente;
- Ataques à camada de aplicação, incluindo protocolos HTTP e DNS Volumétricos;
- Bloqueio de *query* de DNS, resposta de *query* de DNS baseado em domínio pré-cadastrado para autenticação e checagem de *flag* de recursão DNS;
- DNS *BlackList*; RegEx para registros específicos ou *flags* de recursão. Possuir mecanismos de quando bloquear um ataque por expressão regular DNS, selecionar se bloqueia apenas o ataque ou o host temporariamente;
- Autenticação em *query* DNS por requisição em TCP;
- Autenticação em *JavaScript* e *Redirect* para HTTP;
- Adicionar expressão regular de “*payload*” em *black-list*;
- Prevenir que *hosts* válidos sejam adicionados a *black-list* por engano.
- A sinalização entre *datacenter* e nuvem deve ser capaz de ocorrer em qualquer protocolo protegido (TCP/UDP/ICMP/DNS/HTTP), podendo ser ativada por qualquer uma das contramedidas acima;
- Manter lista dinâmica de endereços IP bloqueados, retirando dessa lista os endereços que não enviarem mais requisições maliciosas após um período de tempo considerado seguro;
- As soluções de detecção e mitigação devem possuir serviço de atualização de assinaturas de ataques;
- A mitigação de ataques deve ser baseada em arquitetura na qual há o desvio de tráfego suspeito comandado pelo equipamento de monitoramento, por meio de alterações do plano de roteamento;
- A CONTRATADA deverá prover o serviço de mitigação sem limitação de tempo de duração do ataque, com quantidade ilimitada de eventos de ataque ao longo da vigência contratual;
- A CONTRATANTE deverá ser informada de possíveis ataques identificados pela CONTRATADA no prazo máximo de 2 (duas) horas;
- A CONTRATANTE poderá comunicar a CONTRATADA suspeitas de ataques que esteja sofrendo, cabendo à CONTRATADA uma análise e envio de relatório;
- A comunicação em questão será por meio de abertura de chamado técnico com Severidade ALTA, conforme Nível Mínimo de Serviço Exigido-NMSE.
- A CONTRATADA deverá realizar o bloqueio requisitado pelo CONTRATANTE dentro dos prazos estabelecidos para a Severidade ALTA, conforme Nível Mínimo de Serviço Exigido-NMSE.

#### Características da Infraestrutura de Suporte Anti-DDoS:

- Evitar saturação da banda de Internet em caso de ataques distribuídos de negação de serviço (*Distributed Denial of Service* – DDoS) com capacidade de mitigar 10 Gbps;
- Caso o volume de tráfego do ataque ultrapasse as capacidades de mitigação especificadas ou sature as conexões do AS, devem ser tomadas contramedidas tais como aquelas que permitam o bloqueio seletivo por blocos de IP de origem no AS pelo qual o ataque esteja ocorrendo, utilizando técnicas como *Remote Triggered Black Hole*;
- As funcionalidades de monitoramento, detecção e mitigação de ataques são mantidas em operação ininterrupta durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, nos 7 (sete) dias da semana, no período de vigência contratual;
- O bloqueio de ataques DoS e DDoS não são realizados por ACLs em roteadores de borda;
- Deve disponibilizar um portal onde a CONTRATANTE tem acesso online aos tipos de ataques sofridos e o tamanho destes ataques categorizados por severidade (Ex.: Baixo, Médio, Alto);
- A mitigação dos ataques é realizada dentro do Brasil, sem encaminhamento do tráfego para limpeza fora do território brasileiro;
- Em momentos de ataques DoS e DDoS, todo tráfego limpo deve ser reinjetado na infraestrutura da contratante através de *tuneis GRE (Generic Routing Encapsulation)*, configurado entre a plataforma de DoS e DDoS da CONTRATADA e o CPE do CONTRATANTE e/ou utilização da técnica VRF (*Virtual Routing and Forwarding*) via BGP Full.

Certos da vossa atenção e providência, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

-  
**LUCIANO BARCO**  
*Superintendente de Tecnologia  
da Informação*

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**(65) 3613-5332**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Em ter., 2 de mar. de 2021 às 07:39, Kelly Cristina São Pedro de Paula <kellypaula@ses.mt.gov.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Luciano Barco** <lucianobarco@ses.mt.gov.br>

Date: seg., 1 de mar. de 2021 às 21:03

Subject: Fwd: Pedido de Esclarecimento EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021 | SEC. SAUDE MT

To: Kelly Cristina São Pedro de Paula <kellypaula@ses.mt.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **PREGÃO - SES** <pregao@ses.mt.gov.br>

Data: seg, 1 de mar de 2021 às 20:38

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021 | SEC. SAUDE MT

Para: Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação <cti@ses.mt.gov.br>, Luciano Barco <lucianobarco@ses.mt.gov.br>

Segue para manifestação quanto a solicitação de esclarecimentos referente ao pregão 009/2021

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Marcos** <masilva@br.digital>

Data: seg., 1 de mar. de 2021 às 16:03

Assunto: Pedido de Esclarecimento EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021 | SEC. SAUDE MT

Para: <pregao02@ses.mt.gov.br>

Cc: <pregao@ses.mt.gov.br>, Licitacao BR.Digital <licitacao@br.digital>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Atenciosamente,**

---

## Pregoeiros Oficiais SES/MT

☎ (65) 3613-5456

✉ [pregao@ses.mt.gov.br](mailto:pregao@ses.mt.gov.br)

📍 CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n  
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



**Coordenadoria de Aquisições.** (65) 3613-5410

**Superintendência de Aquisições e Contratos**

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

--

**LUCIANO BARCO** | Superintendente

Superintendência de Tecnologia da Informação

Secretaria de Estado de Saúde - SES

Governo de Mato Grosso  
+55 (65) 3613-5454  
+55 (65) 98432-0842

**COTINF SESMT** <sti@ses.mt.gov.br>

2 de março de 2021 12:02

Para: PREGÃO - SES <pregao@ses.mt.gov.br>, pregao02@ses.mt.gov.br

Cc: Luciano Barco <lucianobarco@ses.mt.gov.br>, Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação <cti@ses.mt.gov.br>, Eder Del Barco Nishioka <edernishioka@ses.mt.gov.br>

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
(65) 3613-5332**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

[Texto das mensagens anteriores oculto]